



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.156 DE 13 DE MAIO DE 2015.

PRORROGA PRAZO PARA
CONSTRUÇÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o requerimento formulado pela empresa Nutrissoma Indústria e Comércio de Rações Ltda e levando em conta os seus fundamentos e o permissivo constante da Lei Municipal nº 4.369/2009, através do Processo Administrativo nº 9552/2015;

Considerando, a possibilidade da prorrogação do início da construção no imóvel doado através da Lei Municipal nº 4.369/2009;

Considerando, relevância dos seus fundamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o prazo de mais 12 (doze) meses, à Requerente Nutrissoma Indústria e Comércio de Rações Ltda, para iniciar a construção do lote de terreno nº 999, setor 20, quadra 40, contados a partir de 13 de maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 16/05/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 18/05/2015 à dia 25/05/2015

140